

Lei nº 649/13 de 25 de Abril de 1973

Concede título de Cidadão
Itapemiricense ao DR. Namiê
Carlos de Souza.

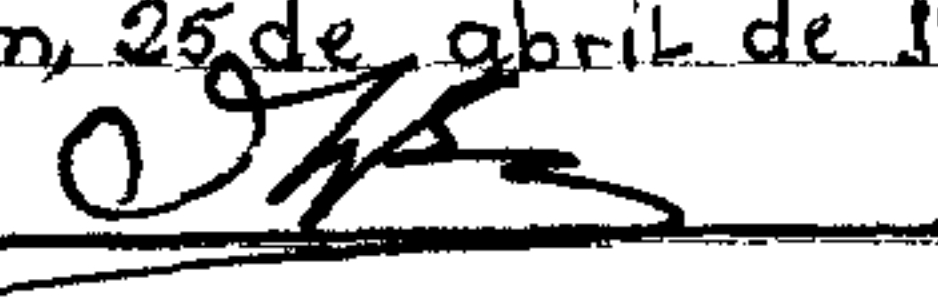
O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo faço saber que a Câmara municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte lei:

artº 1º Fica concedido o título de Cidadão Itapemiricense
se ao DR. Namiê Carlos de Souza.

artº 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Itapemirim, 25 de abril de 1973


Thomé de Souza Machado
- prefeito municipal -

Lei nº 650/13 - de 25 de abril de 1973

Concede o título de
Cidadão Itapemiricense
ao SR. Joaze Bechara
Mezher.

artº 1º Fica concedido o título Cidadão Itapemiricense